

## **Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Bolsa de Investigação no âmbito de um projeto com a temática: Otimização de uma solução polimérica de base natural para revestimentos alimentares”, com financiamento “Prémio europeu dos plásticos”, nas seguintes condições:

### **1. Área Científica:**

Gestão

### **2. Requisitos de admissão:**

1) Estudante inscrito num Mestrado em Gestão das Organizações, Gestão de empresas, ou áreas afins; 2) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 3) Experiência na elaboração de candidatura de projetos no âmbito dos programas POCTEP, SODUE, INTERREG, FEDER entre outros; 4) Experiência gestão e coordenação de projetos; 5) Experiência na cooperação com entidades públicas e privadas (locais, nacionais, comunitárias e internacionais); 6) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

### **3. Plano de trabalhos:**

i) Elaboração de candidaturas de projetos no âmbito dos diversos programas de financiamento, principalmente POCTEP, SODUE, INTERREG, FEDER, etc; ii) Gestão e coordenação de projetos, iii) Elaboração de relatórios de execução científica e financeira; iii) Avaliação da iv) Disseminação e exploração dos resultados obtidos nos projetos.

### **4. Objetivos:**

1) Gestão do projeto “Otimização de uma solução polimérica de base natural para revestimentos alimentares, visando a produção da solução em grande escala”; 2) Elaboração de candidaturas a novos projetos; Elaboração de relatórios científicos e financeiros dos projetos.

### **5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

### **6. Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha - Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação científica de Lillian Barros.

### **7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em 15/03/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 6 meses).

### **8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 805,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

### **9. Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação ao projeto em causa (60%);
- b) Experiência na elaboração de candidaturas (20%);
- c) Experiência em gestão de projetos diversos programas de financiamento, principalmente POCTEP, SODUE, INTERREG, FEDER, entre outros (20%).

### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutora Sandrina Heleno (vogal), Doutor Márcio Carochó (vogal) e Doutor Ricardo Calhella (vogal suplente).

### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

### **12. Prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 19/02/2021 e 04/03/2021.

### **13. Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para [lillian@ipb.pt](mailto:lillian@ipb.pt), acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

### **14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:**

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.